

## RELATÓRIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Ente Federativo: Município de Araxá	UF: MG
CNPJ: 18.140.756/0001-00	
Entidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Araxá - IPREMA	

### 1 - Instituição do Regime de Previdência Complementar

1.1 - Lei de instituição do RPC: 7.764

1.2 - Data de publicação da lei de instituição: 6/04/2022

1.3 - Previsão de inscrição automática na lei: Previsto no artigo 15º, concomitante no ato de posse assegurado o direito de manifestação contrária, no prazo de 90 dias.

1.4 - Alíquota de contribuição do ente federativo: Até 9,6%

### 2 - Vigência e Operacionalização do RPC

2.1 - Houve contratação de servidores com remuneração acima do limite máximo do RGPS após a lei de instituição do RPC? Até a presente data não ocorreram contratações.

2.2 - Data de vigência do RPC: A partir da publicação da aprovação do convênio.

2.3 - Nome e CNPJ da Entidade Fechada de Previdência Complementar contratada: Não houve contratação.

2.4 - Nome, CNPJ e CNPB do Plano de Benefícios: -

2.5 - Documentos e informações do Plano de Benefícios: -

2.6 - Canais de atendimento da EFPC para atendimento ao servidor: -

2.7 - Data de efetiva operacionalização do RPC: -

### 3 - Governança do RPC no Ente Federativo

3.1 - Servidor designado como responsável pelo RPC no ente federativo: -

3.2 - Órgão responsável pelo acompanhamento do RPC no ente federativo: -

### 4 - Migração de Servidores

4.1 - Possui regramento específico para a migração de servidores antigos? Artigo 15º e 13º

4.2 - Existe incentivo compensatório para a migração? Sim, paragrafo 2º do artigo 13º

4.3 - Existe simulador do incentivo à migração? Não

4.4 - Existe prazo ("janela") para migração? Sim, 180 dias contatos da vigência do RPC

4.5 - Número de servidores migrados: -

### 5 - Acompanhamento da Evolução do RPC

5.1 - Número de servidores admitidos a partir da vigência sujeitos ao RPC: -

5.2 - Número de servidores inscritos no plano: -

5.3 - Número de servidores que optaram por não contribuir para o RPC: -

5.4 - Taxa de retenção: -

**Araxá - MG, 10 de Julho de 2026**

MARLON ANTÔNIO ROSA

---